

Alvará de construção

Nome:

Emissão de Alvará de Demolição

O que é?

Atestado de que determinada benfeitoria, a requerimento de seu proprietário, está autorizada pelo município a ser demolida, respeitando o Art. 31 da LC74/2017;

Quem pode solicitar?

Qualquer munícipe que deseje demolir uma benfeitoria e esteja em posse da matrícula do terreno em nome do proprietário e a devida CND para dar andamento ao processo;

Como solicitar?

Presencialmente:

Setor de Engenharia

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro do Município de Peritiba – CEP 89.750-000.

Horários de Atendimento: de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17:30*;

Obs: Nos turnos da tarde, não há atendimento no setor de engenharia, no entanto, o protocolo de pedido poderá ser feito normalmente na recepção da prefeitura municipal

Por telefone:

Setor de Engenharia

Fone: (49) 3453-1122

Observação: Dúvidas

Documentações Exigidas

Requerimento em nome do proprietário;

Matrícula do Terreno atualizada, em nome do proprietário;

Certidão Negativa de Débitos.

Demais documentações que constam no art. 31 da LC74/2017 (No caso de edificações com mais de 8 metros de altura).

Passo a Passo:

1- Apresentar a documentação necessária, anteriormente citada, assinada e protocolá-la na recepção da Prefeitura Municipal de Peritiba;

2- O responsável pelo setor realizará a vistoria *in-loco* para posterior emissão do alvará de demolição.

Legislação Relacionada

Lei complementar 74 de 2017 – Código de obras;

Lei complementar 75 de 2017 – Código de posturas;

Outras Informações:

Segundo o Art.31 da LC74/2017, qualquer demolição de edificação somente poderá ser realizada com a permissão prévia da Municipalidade.